

Protocolo CME nº	17/17	
Interessado	SME/COPED/DIEI	
Assunto	Relatório Módulo I do Curso de Formação de Docentes Guarani dos CECIs	
Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini, Emilia M. Bezerra Cipriano Castro Sanches e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo	
Parecer CME nº 494/17	PLENO Aprovado em 10/08/2017	Publicado em 18/08/2017 p.16

01	I. HISTÓRICO
02	<p>Em 04/07/17, recebemos o TID 16664042, que trata do Memorando SME/COPED/DIEI nº 006/2017, para análise do Relatório do Módulo I do Curso de Formação de Docentes Guarani dos Centros de Educação e Cultura Indígena - CECIs, providenciado pela Fundação de Apoio à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FAFE/USP, para atendimento ao item 3 da Conclusão do Parecer CME 466/16 que aprovou o curso.</p> <p>Cabe registrar que, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação – SME, o referido curso foi interrompido no início do Módulo II, a partir da orientação da Controladoria Geral de Município e o contrato de prestação de serviço para a realização do curso foi rescindido conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.</p> <p>Considerando, no entanto, que o Módulo I foi concluído em dezembro de 2016, anterior à rescisão de contrato, os educadores da FAFE, responsáveis pelo curso, elaboraram o Relatório que passamos a analisar.</p> <p>No Relatório estão registradas as atividades da Fase Inicial nas três aldeias: Tekoa Pyau no TI Jaraguá e Tenonde Porã e Krukutu na TI Tenonde Porã, que antecederam o Módulo I da Etapa Preparatória. Nessa Fase Inicial foram levantados, em visitas da equipe de coordenação às comunidades, temas de estudo e agenda para os encontros do Módulo I. Foram então reelaborados os planos de trabalho, contando com a participação efetiva de todos os envolvidos: educadores dos CECIs, estudantes, pais, líderes, anciãos, especialistas da SME e da Universidade.</p> <p>No que se refere ao Módulo I, objeto de análise, constatamos que foram registradas as atividades, nas três Unidades, conforme consta no Programa aprovado por este Colegiado:</p> <p>Tempo Escola – 6 semanas de 12 horas, num total de 72 horas divididas em 18 dias de 4 horas, em que foram tratados os temas que os grupos entenderam relevantes e recorrentes: saberes de outros grupos indígenas, antropologia, ler e escrever em</p>
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

PARECER CME Nº 494/17

29 português e em guarani, direitos que afetam os grupos indígenas, fotografia, meio
30 ambiente e preservação e aprendizado de outras línguas e atividades variadas dentro
31 do CECI e em viagens inclusive para fora de São Paulo, com a participação dois
32 anciãos.

33 Tempo Comunidade – 4 semanas de 12 horas, num total de 48 horas também
34 divididas em 12 dias de 4 horas diárias, que tiveram como destaque a “aula na *opy*”-
35 local de troca oral de saberes, caminhada por trilhas, com exposição, por uma cursita,
36 em guarani, sobre as diferentes plantas, seu uso e importância, evento *nhemongarai*
37 que acontece durante a noite, leitura de textos jornalísticos e discussões sobre direitos
38 da mulher, Conferência Nacional de Educação Indígena e outros temas e ações que
39 proporcionam maior aproximação dos cursistas com os formadores e possibilidade de
40 reflexão sobre a formação em curso. Também no Tempo Comunidade foram
41 realizadas visitas a outras aldeias (Yrexakã e Peguaty) e exposições.

42 Dentre as diversas atividades comunitárias, as formadoras participaram junto com os
43 cursistas de sessões de cura na casa de rezas, do canto e da dança, muitas vezes
44 pernoitando nas aldeias.

45 Para encerramento do Módulo I, na Aldeia Jaraguá foram realizadas diferentes
46 atividades durante o dia todo: exibição de curta metragem, almoço tradicional,
47 apresentação do coral, passeio ao Parque Estadual do Jaraguá e Balanço/avaliação
48 do Módulo I em que cursistas elogiaram o curso que traz a ideia de estudar a partir
49 das pesquisas e discussões de temas escolhidos Por eles mesmos. Na aldeia
50 Krukutu, o encerramento foi realizado com visita à exposição “Adornos do Brasil
51 Indígena” no SESC Pinheiros e, para finalizar, um momento que emocionou os
52 educadores: os participantes guarani cantaram no espaço da exposição, trazendo uma
53 dimensão de cultura viva que está resistindo. Na Aldeia Tenonde Porã, ficou pendente
54 o relato dos cursistas sobre as atividades realizadas durante o Módulo I.

55 O Relatório traz ainda o Quadro de Educadores envolvidos no desenvolvimento do
56 programa em cada uma das três aldeias, com a respectiva formação de cada um.

57 O último item do Relatório traz o título “Evolução dos educandos e reorientação das
58 práticas docentes”, em que é registrada a concepção de avaliação como meio de
59 formação, destinada ao aperfeiçoamento da aprendizagem educacional e não apenas
60 “dos alunos”, dissociada do propósito de sanção (prêmio ou punição).

61 Encerrando é explicitado no Relatório que o Módulo I propiciou para cada turma uma
62 visão crítica da função da escola e da escrita. Contribuiu para atuação em diferentes
63 dimensões da vida dos grupos mbya, acolheu o uso da língua guarani, engajou as
64 turmas em pesquisas centradas em aspectos culturais e possibilitou a constituição de
65 uma imagem mais explícita da proposta política de seus grupos locais e de seu
66 território.
67

PARECER CME Nº 494/17

68 **II – CONCLUSÃO**

69 À vista do exposto, tomamos conhecimento do Relatório de Atividades do Módulo I do
70 curso de Formação de Docentes Guarani dos CECIs que traz a execução do previsto no
71 programa especial de formação em serviço, aprovado por este Conselho.

72 Em se conseguindo a continuidade do curso, os relatórios de atividades devem ser
73 enviados a cada conclusão de Módulo, com registro do número de participantes cursistas e
74 manifestação dos responsáveis pelo acompanhamento do curso, na Secretaria Municipal
75 de Educação.

São Paulo, 27/07/17

Sueli Ap. de Paula Mondini
Cons^a Relatora

Emilia M. B. Cipriano Castro
Cons^a Relatora

Maria Adélia G. Ruotolo
Cons^a Relatora

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.
Sala do Plenário, em 10 de agosto de 2017.

Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle
Vice-Presidente do CME no exercício da Presidência